

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE, com sede na Praça São Francisco, S/N, Paço Municipal - Bairro CENTRO - CEP 49100-071, inscrita no CNPJ sob o n. 13.128.855/0001-44, por meio do Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio desta atestar, para os devidos fins, que a empresa AGN COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 66.242.692/0001-92, sagrou-se vencedora do Dispensa Eletrônica n. 09/2026-PMSC/SE, cujo objeto é aquisição de eletroeletrônicos para a realização dos sorteios para os contribuintes adimplentes referente ao programa "IPTU Premiado" para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, resultando na formalização da Ordem de Fornecimento n. SEM-FAZ-0002/2026.

A empresa realizou o fornecimento de 03 (três) Iphones 16, 128GB / 8GB, de acordo com o solicitado, demonstrando comprometimento com a Administração Pública e atendendo integralmente a todas as obrigações previstas no edital e nas cláusulas contratuais estabelecidas.

Ressaltamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone o desempenho da empresa junto à Administração Pública Municipal.

São Cristóvão – SE, 16 de julho de 2026.

**CLAUDIO DA
HORA
PASSOS:
00817776559**

Assinado digitalmente por CLAUDIO DA
HORA PASSOS:00817776559
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=53113418000171, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO DA
HORA PASSOS:00817776559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.07.16 11:22:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CLAUDIO DA HORA PASSOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº SEMFAZ-0002/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.0005.000000186-4

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS PARA OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES REFERENTE AO PROGRAMA “IPTU PREMIADO” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

A empresa

AGN COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Endereço

CNPJ

Telefone

Fax

66.***.*** / 0001-92

(Telefone) (61) 3532-0160

Email: agntechltda@gmail.com

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer observada as especificações e demais condições constantes no edital e anexos do(a) DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026.0005.000000186-4.

I - Do Objeto

Item - Especificações

Nº	Cód	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	989832	APARELHO CELULAR <i>Características:</i> TELA SUPER RETINA XDR OLED DE 6,1 POLEGADAS RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2556 X 1179 PIXELS PROCESSADOR CHIP A18 OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB MEMÓRIA RAM COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL (MÍNIMO 8 GB EQUIVALENTE) SISTEMA OPERACIONAL IOS ATUALIZADO OU SUPERIOR CONECTIVIDADE 5G, 4G LTE, WI-FI, BLUETOOTH E NFC DUAL SIM (NANO-SIM E ESIM) CÂMERA TRASEIRA DUPLA COM SENSOR PRINCIPAL DE 48 MP OU SUPERIOR; MARCA: APPLE / IPHONE 16	Unidade	3	R\$ 4.779,0000	R\$ 14.337,0000
						R\$ 14.337,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

II - Prazo e Local de Entrega

Entidade

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Endereço

RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR CARDOSO, Nº520 - BAIRRO CENTRO CEP 49100-111 - SÃO CRISTÓVÃO - SE.

Prazo de entrega/execução

O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE ATÉ 5 (DIAS) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável pela fiscalização

ANDRÉA BENEVAN BARROS DOS SANTOS / RG: - CPF: 080.***.***-50 / Tel.: 79 98817-1903

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado:

- a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações que integram esta ordem de fornecimento.
- b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência, na DISPENSA ELETRÔNICA nº DE0009/2026, para o perfeito cumprimento deste.
- c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis

IV - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento da presente ordem de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada da correspondente ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

V - DA VIGÊNCIA

A vigência dessa ordem não ultrapassa o ultimo dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada.

Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

SÃO CRISTÓVÃO, _____ de _____ de _____.

CLAUDIO DA HORA PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AGN COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE: ALEXANDRE OLIVEIRA BARROSO
RG: ---- CPF: 045.***.***-12



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE OLIVEIRA BARROSO

Data: 25/05/2026 15:40:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

